

**SÚMULA – 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEN - CAU/BR**

09/03/2016

9:00 ÀS 18:00

SEDE CAU/BR

COORDENADORIA	LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO		
ASSESSORIA	LEONARDO MACIEL CASTELLO BRANCO		
PARTICIPANTES	LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO	RR	CEN
	FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA	RN	CEN
	GISLAINE VARGAS SAIBRO	RS	CEN
	GONZALO RENATO NUÑES MELGAR	AM	CEN
	MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA	MA	CEN

**1. PAUTA:**

<b>Matéria</b>	<b>Revisão do Regulamento Eleitoral – pontos pendentes: proporcionalidade</b>
<b>Fonte</b>	CEN
<b>Discussão</b>	<p>A comissão definiu que a CEN irá assumir as atribuições da CE-IE, removendo esta última do novo documento. Discutiram as composições e competências da CEN e das CE-UF, condições de inelegibilidade para os candidatos, e regras para divulgação das chapas.</p> <p>Sobre a eleição do representante das instituições de ensino, discutiu-se acerca da quantidade de cursos reconhecidos, e a comissão deliberou por solicitar à CEF um quantitativo prévio. Foi apresentado pelo assessor da comissão um estudo sobre o impacto que a aplicação da proporcionalidade teria, nos estados com mais de uma chapa concorrente em 2014, se houvesse um percentual mínimo de votos a ser obtido por chapa (30%, 25% e 20%). A comissão solicitou um estudo abrangendo o mesmo impacto em todos os estados.</p>
<b>Encaminhamentos</b>	<p>- Consulta jurídica sobre a obrigatoriedade de segunda instância (grau recursal) das decisões da CEN e legitimidade do plenário do CAU/BR como segunda instância decisória.</p> <p>-Solicitação à CEF da lista de cursos oficialmente reconhecidos na data de março/2016.</p>



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Comissão Eleitoral Nacional

**LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO**  
Coordenador

**FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA**  
Coordenador Adjunto

**GISLAINE VARGAS SAIBRO**  
Membro

**GONZALO RENATO NÚÑEZ MELGAR**  
Membro

**MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA**  
Membro